



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO ESPORTIVO - EDITAL 21/2023 (prova realizada em 26/11/2023) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

MODALIDADE FUTEBOL/FUTSAL

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0043900140	ACACIO DOMINGUES SANTOS	66,60
0043900109	ADRIANA GARRONE CEZARETTO RIO	63,00
0043900047	AGOSTINHO APARECIDO ZEOLA	55,80
0043900027	ALEX GARCIA	66,60
0043900037	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	64,80
0043900063	ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA	57,60
0043900065	BRUNO FERNANDO MOREIRA	64,80
0043900104	BRUNO RODRIGUES LEONARDO	63,00
0043900054	CARLOS GABRIEL FRAIOLI	77,40
0043900106	CARLOS ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	61,20
0043900018	DANIEL D ORIO NISHIOKA	57,60
0043900077	DANILO LUIZ FAMBRINI	75,60
0043900009	DHIEGO WALLACE ALVES DIAS	59,40
0043900107	DOUGLAS BALBINO DA SILVA	68,40
0043900101	DOUGLAS OLIVIO DE OLIVEIRA	61,20
0043900126	ELTON CARVALHO DA SILVA	59,40
0043900124	ERICA MOREIRA ANDRE	59,40
0043900112	EVANDRO RODRIGUES CASTRO	73,80
0043900097	FABIANO DE SOUZA JESUS	59,40
0043900088	FELIPE OSVALDO GONÇALVES PIRES	61,20
0043900030	FERNANDO ROCHA ARIAS	63,00
0043900128	FERNANDO TELES DE SOUZA CAMPOS	57,60
0043900076	GABRIEL BATISTA DE CASTRO	66,60
0043900116	GABRIEL LOPES GIACOMINI	68,40
0043900067	GABRIEL MARTINS SILVESTRI	55,80
0043900120	GENESIS DE OLIVEIRA SANTOS	66,60
0043900125	GETULIO DE JESUS TOBIAS	54,00
0043900043	GLEYDSON FRANCISCO CAZIMIRO BENTO	66,60
0043900139	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO	59,40
0043900002	GUILHERME LEUTWILER GABAS	77,40
0043900102	IGOR TEIXEIRA POLI	64,80
0043900105	JOADSON ALVES DE MEDEIROS	59,40
0043900122	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO	63,00
0043900095	JOÃO PEDRO CAMARINHA MARCOS	73,80
0043900021	JOÃO PEDRO GONÇALVES DE ANDRADE	64,80
0043900026	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES	64,80
0043900023	JOSÉ GUILHERME SIMÕES	55,80
0043900136	JULIO OTAVIO GOMES	63,00
0043900008	LARISSA RAVANINI DE SOUZA	73,80
0043900001	LUCAS GALVANI CHAMORRO	72,00
0043900096	MAGNO SANTOS BARRETO	59,40
0043900025	MARCIO DIAS DOS SANTOS	54,00
0043900061	MARCIO LUIZ AUGUSTO	57,60
0043900115	MARLON SÉRGIO MONTEIRO GOMES	72,00
0043900079	MATEUS MEDEIROS DA SILVA	57,60
0043900016	MATHEUS DE TOLEDO GARCIA	68,40
0043900083	PAULO AUGUSTO FREITAS	64,80

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0043900074	PAULO FRANCO NETO	68,40
0043900129	PAULO HENRIQUE HOKAMURA	66,60
0043900084	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	64,80
0043900117	PEDRO BERBERT BUENO DOS REIS	70,20
0043900134	RAFAEL CANDIDO MACHADO	61,20
0043900051	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	54,00
0043900019	RODRIGO APARECIDO DEL FRANCO	61,20
0043900056	ROGER DE LIMA MONTEIRO	73,80
0043900118	THIAGO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA	63,00
0043900072	THIAGO FERNANDO GONÇALVES	68,40
0043900006	VALMIR CÂNDIDO DA SILVA	59,40
0043900012	VICTOR HUGO BUTZLOFF DE ABREU	77,40

MODALIDADE – GINÁSTICA ARTÍSTICA

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0044000003	ADRIANO CARLOS DA SILVA	61,20
0044000008	BRUNO JOSÉ ROZZI FERREIRA	70,20
0044000017	CAROLINA DO CARMO PEREIRA ROSA	61,20
0044000016	DAFNE GEOVANA PEREIRA	68,40
0044000007	ÉRICA CRISTINA INÁCIO	68,40
0044000010	JOÃO PAULO MARTINELI	57,60
0044000014	JULIA DUPAS BERTI	75,60
0044000024	JULIA VICTORIA GALVAO ROMAO	57,60
0044000027	JULIANA MARQUES IWAMOTO FABIANO	57,60
0044000022	JULIANE NOVISCKI	63,00
0044000013	MARIA VICTÓRIA MACHADO DOS REIS	73,80
0044000006	PATRÍCIA MARQUES BARRETO	73,80
0044000002	ROSELAIN APARECIDA CHAVES DA SILVA	70,20
0044000021	VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES	61,20

MODALIDADE - HANDBOL

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0044100050	ADRIANA FERREIRA GODOI	63,00
0044100047	AMANDA DE SOUZA BRANCO	66,60
0044100015	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO MEIBACK	64,80
0044100055	ARTUR JUNIO TOGNERI FERRON	63,00
0044100033	BRUNO ALMEIDA SILVA MEIRELES	54,00
0044100008	BRUNO SPAGNOL	66,60
0044100048	CAMILY FERREIRA CONSTANCIA	54,00
0044100022	DONIZETI APARECIDO FERREIRA	61,20
0044100040	ELISABETE LAMOREA	63,00
0044100021	FERNANDA PENNA EID	64,80
0044100027	GABRIEL LUIZ ZANERATTOD	57,60
0044100013	GABRIEL OLIMPIO DAMASCENO	61,20
0044100006	GISELE DA SILVA ZANUTTO	64,80
0044100053	GUSTAVO APARECIDO FIDELIS MONTEIRO	59,40
0044100004	HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS	64,80
0044100042	JOELMA FIOS VIANNA	63,00
0044100009	KÉLBYA TENÓRIO SILVA	55,80
0044100010	LARISSA DUARTE DA SILVA	66,60
0044100035	MARCELO SANCHES DOS SANTOS	57,60
0044100043	MARCOS RAREK LOPES	64,80

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0044100028	PAULO FABRICIO ALVES FEITOSA	59,40
0044100030	TAIANE ROBERTO MOREIRA	66,60
0044100011	TAÍS PELIÇÃO	57,60

MODALIDADE - JUDÔ

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0044200002	ANGELO SILVA NETO	68,40
0044200008	EVERTON APARECIDO DAMIAO DO NASCIMENTO	68,40
0044200010	FERNANDA DARIANI DE ASSIS	66,60
0044200020	GUSTAVO BARROSO PEROTA	59,40
0044200001	MARCOS ROGÉRIO MARCELINO DE SOUZA	63,00
0044200004	MARIA PAULA FIRMINO MORAIS	68,40
0044200003	NAYARA THAISA ROSSI	54,00
0044200012	WELLISTEN SIDRACK PINI	61,20

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 21.

2. **OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, da **0h (zero hora) do dia 15 (quinze) de janeiro de 2024 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesso o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. **Seleção do concurso inscrito:** Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO ESPORTIVO + modalidade** e clicar no ícone da “lupa”;

3.3. **Envio de Certificados:** após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas **extensões jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.5. **Categorização dos Títulos:** cada título deve ser enviado no campo correspondente - Doutorado, Mestrado, Especialização - lato sensu, Aprimoramento, Monitoria em Projeto de Extensão e Curso de Capacitação, **sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se** para a informação do item 3 e **ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 21)**;

3.5.1. **É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.**

3.6. **Opção Anexo:** Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complemente(m) o título, deve(m) ser enviado(s) em ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.6.1 O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*



exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - Análise de Títulos terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

8. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.

9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos inseridos deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.

10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 21), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

11. Cada título será considerado uma única vez.

12. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:

12.1 no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;

12.2 no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);

12.3 documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

12.3.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

12.3.2 conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

12.3.3 conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.

13. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

14. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

15. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria n.º 3246/2023**.

16. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

17. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

18. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

19. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

20. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

21. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em qualquer área , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	3,0 pontos	3,0 pontos
Mestrado	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em qualquer área , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Certificado registrado por instituição devidamente reconhecida por órgão competente ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu com carga horária mínima de 360 horas/aula na área de Educação Física e Esportes , acompanhado do histórico escolar.	02	1,0 ponto	2,0 pontos
Aprimoramento	Certificado ou Declaração de conclusão de aprimoramento com carga horária mínima de 120 horas/aula na modalidade escolhida no ato da inscrição.	02	0,5 ponto	1,0 ponto
Monitoria em Projeto de Extensão	Certificado ou Declaração de Participação em Projeto de Extensão Universitário com carga horária superior a 60 hora/aula na modalidade escolhida no ato da inscrição.	02	0,5 ponto	1,0 ponto
Curso de Capacitação	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de capacitação com carga horária mínima de 30 horas/aula na modalidade escolhida no ato da inscrição , acompanhado do histórico escolar.	04	0,25 ponto	1,0 ponto

22. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

23. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da Convocação para Entrega de Títulos (06/01/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

Bauru, 06 de janeiro de 2024.
A Comissão